



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1527

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Aviso de Licitação	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1527

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.456, de 1º de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 950.000,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.786, de 27 de dezembro de 2021 (LOA), para vigência no exercício de 2022,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (SAAET), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

33.90.39.00-17.512.0018.2049.0000	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	950.000,00
-----------------------------------	--	------------

Art. 2º. O valor do crédito especial contido no art. 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor de **R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de junho de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria
Republicado por conter incorreções

Decreto nº 5.486, de 28 de julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.786, de 27 de dezembro de 2021 (LOA), para vigência no exercício de 2022,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (SAAET), um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

3.3.90.08.01-17.122.0003.2047.0000	Auxílio Funeral	6.000,00
------------------------------------	-----------------	----------

Art. 2º. O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (SAAET), no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

3.3.90.30.00-17.122.0003.2047.0000	Material de Consumo	6.000,00
------------------------------------	---------------------	----------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 28 de julho de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp. p/ Diretoria

Decreto nº 5.491, de 1º de agosto de 2022.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Zuleide de Souza Vieira Ridal, no cargo de Inspetor de Alunos do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 259/2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 5251/2022 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, **voluntária** a partir desta data, da funcionária pública municipal **Zuleide de Souza Vieira Ridal**, exercendo as funções do cargo de Inspetor de Alunos, Nível IV, Referência "C" da Escala de Vencimentos - Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos proporcionais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), c.c a Lei Complementar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1527

Página 3 de 4

Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de agosto de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp./p/ Diretoria

Portarias

Portaria S/P nº 040, de 18 de julho de 2022.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Art. 1º. Institui a **Comissão Central Organizadora dos Festejos Alusivos ao 130º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga**, com plenos poderes para organizar e elaborar a programação, contrair despesas e efetuar pagamentos relativos às festividades, assim constituída:

Presidente de Honra: **Luiz Fernando Coelho da Rocha**

Presidente: **Thiago Rodrigo Duarte**

Vice-Presidente: **Neide Ramos Salvagni**

1º Secretário:- **Adilson Rafael Gilhi**

2º Secretário:- **Raimundo Silva de Sousa**

1º Tesoureiro:- **Rodrigo Ricardo Orrico**

2º Tesoureiro:- **José Antonio Zuntini**

Comissão de Apoio, Desfile e Festas: **Alexandre Eduardo Silva, Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi, Sergio Schlobach Salvagni, Jefferson Rocha Júlio, Aparecido Carlos Gonçalves, Patrícia Graciela Mársico Gibertoni, Fabrício Gibertoni, Camila Christina Takao, Cesar Augusto de Lima Gomes, Ademir Mazzi, Adriana Maria Pedrassoli Pereira, Alexandre Henrique Campanha, André Augusto de Souza Vieira, Andreza Gabriela Barbizan Campanha, Annelise Bizari Giollo, Gisnilson Pedrassoli Campos, Ernesto Salvagni Neto, Fábio Carlos Di Santo, Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo, Francisco de Assis Araújo, Gerson Beggiato, Kely Cristina Lemos Machado Praxedes, Marcelo Marinho dos Santos, Valdécimo Modesto Sobrinho, Miriam Batista dos Santos, Rodrigo Pedro de Abreu, Roseli Aparecida Janunzzi de Salles, Solange Luisa João, Tiago Aparecido Calabrese, Juliana Eliza Gonsales Foster, Munira Veronez Ferreira de Souza, Rogéria Aparecida**

Queiroz da Silva Janiro, Claudia Renata Marques Pasquini, Elizete Maria Scardoelli Leite, Ana Paula Santos Reis Bahia, Hugo Antonio Ramos Bossolane, Nayara Gabriele Tresseto de Camargo, Eliel Souza Escudero, Genésio Aparecido Valensio, Jacinto Gomes da Silva, Joice Priscila Coelho Xavier, José Ricardo da Cruz, Mateus Ricardo dos Santos Marques Mendonça, Lorena Canova Cordeiro da Silva.

Comissão de Iluminação e Som: **Mário Manoel Ferreira Santos Júnior e Antonio Dail Giacomelli Filho.**

Comissão de Trânsito: **Claudemir Sebastião Basso, Clóvis Pedro Moraes e Simone Gonçalves.**

Comissão de Segurança: **Dr. Claudemir Aparecido Pereira da Silva, Dra. Célia Maria Lara Tanan Souza Reis, Dr. Renato Cândido Soares, Dr. Luiz Fernando Machado Ferreira, Capitão PM Lúdio Eduardo Veludo, 2º Sargento PM Ataíde Silva Alves e BPM Elizandro Aparecido de Souza Branco.**

Comissão de Divulgação e Propaganda:- **Edson Luiz Candido, Andrei Fernandes Amorim, Carlos Alberto Russi, Gabriel Silvestre Bagliotti (Jornal "O Defensor"), Dr. Hamilton Roberto Aiello (Jornal "Cidade de Taquaritinga"), Nilton Morselli (Câmara Municipal), José Lucenti (Rádio Canal Um FM), Auro Ferreira (Rádio Massa FM), Marcelo Henrique Pacello (Rádio Clube Imperial), Cláudio Bedran (Rádio Planeta Verde), Eduardo Henrique Moutinho (Jornal Tribuna), e Mário Mársico (Jornal Evolução).**

Comissão de Vigilância Sanitária: **Fabrício Fernando Araújo, Renata Camilotti Camargo e Giovana Carnarolli.**

Comissão de Fiscalização: **Eliadauto Vilela, Verônica Tereza Cardoso, Alexandre de Souza da Silva, Luis Carlos Pavarina e José Carlos Pires.**

Comissão de Manutenção e Transporte: **Sebastião Alfredo Costa e Paulo Geraldo Livon.**

Comissão dos Distritos: **Luis Carlos Arioli (Jurupema), Vitório Luiz Cavalini (Guariroba) e Luiz Carlos Negri (Vila Negri).**

Art. 2º. As funções dos membros designados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de julho de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp./p/Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1527

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - CONTRATADA: L BZ Comércio de Cosméticos LTDA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - OBJETO: prestação de serviços com a "Carreta da Beleza Itinerante", com fornecimento de material necessário para atender centenas de mulheres em situação de vulnerabilidade com o objetivo de elevar sua autoestima, nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2.022, nos bairros: Centro, Jardim São Sebastião e Jardim Micali - VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00.

Taquaritinga, 02 de agosto de 2022

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Repasse, Convênios ou Financiamentos, bem como o acompanhamento dos mesmos, seja por meio de sistemas informatizados ou não, disponíveis para tal finalidade, por um período de 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 81.600,00. ASSINATURA: 29/07/2022. Convite 006/2022.

Contrato nº 036/22 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: Summer Beats Produções e Eventos Ltda. OBJETO: realização de show com a apresentação do grupo musical "Ministério Adoração e Vida", com entrada franca, aberto ao público, no dia 18/08/22, a partir das 20h00, a ser realizado na Praça Dr. Waldemar D' Ambrósio, em comemoração ao aniversário do Município. Valor total: R\$ 36.500,00. ASSINATURA: 02/08/2022. Inexigibilidade 009/2022.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 074/2022- MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2022 -registro de preços para eventual prestação de serviços com fornecimento de material, para confecção de lonas com impressão em 4 cores, para serem utilizadas por diversas secretarias, as quais serão entregues de forma parcelada e de acordo com a necessidade por um período de 12 meses. DATA DA REALIZAÇÃO: 19/08/2022 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação - fone: (16) 32531826 - horário: das 07h30 às 17h00, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Taquaritinga, 02 de agosto de 2022

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Contrato nº 034/22 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: Nova Estre Ltda. OBJETO: contratação de empresa especializada e devidamente licenciada para com recursos operacionais próprios, executar os serviços de coleta, transporte, transbordo (se necessário), tratamento e disposição final dos resíduos de saúde gerados no Município, por um período de 12 meses. Valor total: R\$ 377.487,00. ASSINATURA: 27/07/2022. Pregão Eletrônico 001/2022.

Contrato nº 035/22 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: Antonio da Silva Ricardo - Me. OBJETO: serviços de consultoria e assessoria para captação e viabilização de recursos financeiros, prioritariamente para obras de qualquer natureza, junto ao Governo federal e Estadual, através de Contratos de